

Via o Ex^{mo} Sr. Remador
Gual ovinho a Junta das
Obras, se o julgar conveniente.
Pelo e Pelo do Conselho 29
de Setembro de 1870.
Ksig

132

Ex^{mo}. Camara Municipal

Diz Domingos Rodrigues d'Almeida,
desta Cidade, que V.^{ta} em sessao de
24 de Setembro corrente, lhe permittio
licença para mandar edificar uma
casa terrea, segundo a planta que
se lhe tem a approvação de V.^{ta},
em terreno que possui na rua da
Boa Vista, cujo terreno tambem
faz frente para a rua da Igreja
(e Travessa do mesmo nome). O sup^{te}
pretende além da construção da di-
ta casa, reconstruir e embellezar o
muro que rode o dito terreno pelos
tres lados indicados, mettendo pelo
lado da Boa Vista, dois portaes, um
a cada lado da dita casa para ser-
vicio dos terrenos, que lhe ficam con-
tiguos, e outro portal para a rua
da Igreja para o mesmo fim, e
por tanto, e por que entende todas
estas obras admissiveis.

Informo a Junta das Obras
1º de Setembro 1870

Justo da Tronco

Ex^{ta}
N.º 449
L.º 11.º

Nº 783
Da forma da resposta. Por
to em camara 29 de Setem-
bro de 1870.

Not.
res. p. p.
Prestes Gomes, Sr.
T. a V. Ex.^a se digna
conceder-lhe a li-
cença para a ussion
e poder fazer a

de 29 de Setembro.

Presente
João de Deus C. R. M.
da Câmara

A. May
Francisco Leão
Just. d'Almeida

Nº 45-
Deposito V. 4,800
Machado



*Arto
Luz de Fernando*

se licencia que o requerente Domingos
Rodrigues de Oliveira, desta Cidade, alla
esta de V^{ra} para mandado recon-
struir e embellezar o muro que cerca
o seu predio da rua da Boa vista
abrindo no mesmo muro as portas
que mistica para serventia do dito
predio, - esta nos termos de se con-
cedida, engratando-se o mesmo requere-
nte ao disporito nos o decretos
Municipaes, e ao deposito da quantia
de quatro mil e oito centos reis.

Porto 29 de Setembro de 87.

Justos do J. Municipal e Souza
Jose Luiz de Aguiar
Pedro de Oliveira
Reg. 8^o
M. Aguiar
1^o Off. 1^o